Câmara Municipal de Odemira
Praça da República, 7630-139 Odemira
Tel. 283 320 900 Fax. 283 327 323
geral@cm-odemira.pt

www.cm-odemira.pt

Edital N.º 132/2026

Concurso para Atribuição de um Fogo Municipal, Tipologia T3, em Odemira, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos e Lista Provisória do Mapa de Classificação

Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:-----

Faz saber, que na sequência do Edital do Município de Odemira n.º 106/2026 referente ao Aviso de Abertura de Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, de Tipologia T3, sito em Odemira, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, em que o prazo para entrega de candidaturas decorreu entre o dia 20 de agosto de 2026 e o dia 01 de outubro de 2026, foram rececionadas quinze candidaturas. ----------

Faz saber, que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2026, e em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, a seguinte lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso:----------

Candidatos admitidos por reunirem as condições fixadas de admissão de concorrentes:----------

- Juliana Filipa Duarte Martins;----------

- Ruben Miguel Jesus Guerreiro;----------

- Sarbjit Kaur;----------

- Tamiles Souza Istorino.----------

Candidatos Excluídos: ----------

- Ana Cristina dos Santos Oliveira: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Bal Bahadur Shresta: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;---

- Carlos Manuel Jorge Ventura: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo

com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- João Afonso Martins da Silva: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Madalena Alves da Silva: de acordo com o estabelecido no ponto 2.3, da parte IV do Aviso de Abertura, aos candidatos cujos processos apresentem incorreções / imprecisões na candidatura será concedido um prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para apresentar a documentação solicitada. Decorrido o prazo, e não tendo sido rececionada a documentação em falta, de acordo com o 2.5, da parte IV do referido aviso de abertura, a falta da apresentação da informação e documentação necessária para uma instrução completa de candidatura, inviabiliza a análise técnica devida, constituindo motivo de exclusão de candidatura;----------

- Maria de Fátima Oliveira Pinheiro: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Mariana Isabel Vitória Ramos Gonçalves: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Rafaela Yamin Damiane Henriques: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Susana Isabel dos Santos Barbosa Amado Catapirra: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a candidata e seu agregado familiar possuem outros apoios financeiros públicos para fins habitacionais, acrescido também que a tipologia do agregado familiar não é

adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Vanessa Alexandra Costa: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso;----------

- Vinay Kumar: não reúne cumulativamente as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, uma vez que a tipologia do agregado familiar não é adequada com a tipologia do fogo municipal a concurso.---

Faz ainda saber, que em conformidade com o 5.1 da parte IV do supracitado Aviso, foi também aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal em 29 de outubro de 2026, a lista provisória dos concorrentes de acordo com o mapa de classificação dos candidatos admitidos ao concurso. Procede-se assim à elaboração da lista provisória dos concorrentes, na seguinte ordenação: **1º Tamiles Souza Istorino** com **65 pontos**, em **2º Sarbjit Kaur** com **61 pontos**, em **3º Juliana Filipa Duarte Martins** com **49 pontos** e em **4º Rúben Miguel Jesus Guerreiro com 36 pontos.**----------

Em conformidade com a parte III e com o ponto 4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, o fogo a atribuir ao candidato, segundo a lista ordenada de classificação aprovada, será o adequado à satisfação das necessidades do respetivo agregado familiar, sendo que em caso de desistência/ recusa proceder-se à substituição pelo candidato/a imediatamente a seguir na lista de classificação final. ----------

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, nos locais de estilo do concelho, bem como, no sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt. ----------

Paços do Concelho de Odemira.

A Vereadora,

Assinado por: Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva
Num. de Identificação: BI12792522
Data: 30-10-2026 11:18:01 +00:00

CHAVE MÓVEL